



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 678, DE 04 DE MAIO DE 2018.

PROMULGADA

04 / 05 / 2018

Presidente da CMA

PUBLICADA

07 / 05 / 2018

Departamento Legislativo

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial com a finalidade de revisar, atualizar e modernizar a Lei Orgânica do Município de Aracruz e o Regimento Interno desta Casa de Leis, de acordo com o requerimento 20/2018, constante Processo Administrativo nº 246/2018.

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. A Comissão Especial será constituída de 05 (cinco) membros.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 04 de maio de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara